PORTARIA Nº 8.653, DE 29 DE MAIO DE 2024

Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor público efetivo Antônio Barcellos.

O Secretário Municipal de Administração de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o artigo nº 72, da Lei Municipal nº 877/2001, que dispõe do Regime Jurídico dos Servidores Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor Antônio Barcellos nomeado no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I, pelo Decreto nº 4.902/2011. O período de licença será a partir do dia 20 de maio de 2024 até 18 de junho de 2024.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 20 de maio de 2024.

Município de Capanema, Estado do Paraná**: Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 29 do mês de maio de 2024.

Gilmar Gobato
Secretário Municipal de Administração

Publicado no DIOEM na data 29/05/24, Edição 1451, Página(s) 5.